



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.091/12;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOELMA DEO DOS PASSOS**, portador do R.G. n° 40.658.571-4 SSP/SP, C.P.F. n° 367.555.138-57, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 22/10/12 à 20/11/12 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 101, Seção III da Lei Complementar n.º 048, de 21 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Outubro de 2012.

/mg.